



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Rio Grande  
Comissão Eleitoral de *campus*

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **Publica a Relação Final das Candidaturas Deferidas.**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Rio Grande* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Rio Grande*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Foram devidamente recebidas, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 3 (três) inscrições, de autoria de **Carlos Fernandes Junior, Delnir Monteiro de Lemos e Javier García López**.

**Art. 2º** Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Rio Grande* **decidiu deferir a candidatura** dos três proponentes: **Carlos Fernandes Junior, Delnir Monteiro de Lemos e Javier García López**, por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

**Art. 3º** Nos termos do Regulamento Eleitoral, não tendo sido registrados recursos à publicação preliminar das candidaturas, a CEC reitera os nomes dos candidatos acima.

Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Rio Grande*